

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 10/Agosto/2021

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 240/2021
DE 10 DE AGOSTO DE 2021

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS E
SUPLENTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

- I. EDILSON CUNHA GUIMARAES - Titular
RAFAEL ALVES DANTAS - Suplente
- II. LEANDRO DOS SANTOS - Titular
DANILO LUIS DO VALE - Suplente
- III. SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA - Titular
VALDILENE MILHOMEN GUIMNARAES - Suplente

Art. 2º O presidente da JARI será o representante LEANDRO DOS SANTOS.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio – MT, 10 de Agosto de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal